



DECRETO Nº. 104/2023.

SÚMULA:- Abertura de crédito adicional especial suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.288 de 22 de dezembro de 2022; decreta.

ART 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 180.059,06 (cento e oitenta mil cinquenta e nove reais e seis centavos), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0006.2012 – Manutenção da Educação Infantil – Recurso do VAAT.

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido-02012-01101-1038/02/01/00/00 – Transf. do FUNDEB – Comp. da União - VAAT, Mín de 70% estabel.

Valor R\$ 8.323,82 (oito mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos).

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Código reduzido – 02461 – 1101 - 1038/02/01/00/00–Transf. do FUNDEB–Comp. da União- VAAT, Mín de 70% estabel.

Valor R\$ 11.209,53 (onze mil duzentos e nove reais e cinquenta e três centavos).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2093 – Fundo Municipal de Saúde.

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 02093 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor R\$ 14.255,35 (*quatorze mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos*)

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2028 – Agente Comunitário de Saúde.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Código reduzido - 03490 - 01051 - 1051/09/02/06/20 – Transf. Prov. Governo Federal destinadas ao vencimento do.

Valor R\$ 29.060,57 (*vinte e nove mil sessenta reais e cinquenta e sete centavos*)



Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Código reduzido - 02100 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 6.090,78 (seis mil noventa reais e setenta e oito centavos).

Órgão – 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade – 08.243.0010-2036 - Atividades do PPAS IV.

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.

Código reduzido - 03940 - 10934 - 0934/09/06/06/06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.

Valor R\$ 108,07 (cento e oito reais e sete centavos).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 03950 - 10934 - 0934/09/06/06/06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.

Valor R\$ 819,56 (oitocentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos).

Órgão – 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 002 – Gestão de Recursos Humanos e Pessoal.

Projeto/Atividade – 04.122.0003.2007 – Gestão de Recursos Humanos.

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 00730 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 99.297,30 (noventa e nove mil duzentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Código reduzido - 00870 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 5.425,06 (cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e seis centavos).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.

Código reduzido - 00880 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 1.713,36 (um mil setecentos e treze reais trinta e seis centavos).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 00890 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 3.755,66 (três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º - O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento das dotações que abaixo seguem.



Órgão – 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade – 08.243.0010-2036 - Atividades do PPAS IV.

Natureza da Despesa - 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.

Código reduzido - 03970 - 10934 - 0934/09/06/06/06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.

Valor R\$ 927,63 (novecentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2028 – Agente Comunitário de Saúde.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Código reduzido - 03410 - 01051 - 1051/09/02/06/20 – Transf. Prov. Governo Federal destinadas ao vencimento do.

Valor R\$ 29.060,57 (*vinte e nove mil sessenta reais e cinquenta e sete centavos*)

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Código reduzido - 02140 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 6.090,78 (seis mil noventa reais e setenta e oito centavos).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2026 – Incentivo Financeiro – APS Desempenho.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Código reduzido - 03360 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor R\$ 14.255,35 (*quatorze mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos*).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 – Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Código reduzido – 02034 – 01102 - 1039/02/01/00/00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30% estabel.

Valor R\$ 19.533,35 (dezenove mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos).

Órgão – 03 - Secretaria Municipal de Administração.



Unidade - 002 – Gestão de Recursos Humanos e Pessoal.

Projeto/Atividade – 04.122.0003.2007 – Gestão de Recursos Humanos.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Código reduzido - 00720 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 110.191,38 (cento e dez mil cento e noventa e um reais e trinta e oito centavos).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 29 de setembro de 2.023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

